

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

Autarquia Federal pela Lei nº 5.905/73

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2024**

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2023 do COREN-RR, correspondente ao Edital nº 001/2023.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA - COREN-RR**, inscrito no CNPJ sob o número 84.042.423/0001-64, sediado na Rua Rocha Leal, 296, São Francisco, Boa Vista/RR - CEP: 69.305-097, neste ato representado pela Presidente, Dra. TARCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO, portadora da Carteira de Identidade Profissional COREN-RR nº. 238202-ENF e inscrita no CPF sob nº 770.616.592-20, com respaldo nas Legislações vigentes, **torna público, o EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023 do COREN-RR**, publicado no dia 13 de junho de 2023 e suas alterações.

Art 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar do dia 26 de junho de 2024, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023 do COREN-RR, para seleção de candidatos para contratação temporária de pessoal em atendimento às necessidades de excepcional interesse público do COREN-RR, conforme estabelecido no edital e seus anexo e de acordo com o item 10.1:

“10.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 1 ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período”.

Boa Vista, 26 de junho de 2024.

**Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho****Coren-RR nº 90664-ENF****Presidente da Comissão de Seleção**